

INDICAÇÃO Nº 69/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE BALANÇO ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PRAÇA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A Praça Municipal é um importante e belo espaço do Município destinado a pratica de atividades físicas e especialmente ao lazer, sendo importante que se considere a inclusão das pessoas com deficiência para que elas também possam usufruir na íntegra desses espaços.

O poder público é um dos principais responsáveis pela inclusão social em defesa de uma minoria que merece e muito ser assistida. Ademais, a limitação não está na pessoa, mas no espaço que não é adaptado para recebê-la, para que possam tanto se divertir entre elas, quanto com pessoas que não tenham nenhuma restrição de mobilidade.

Posto isto, proponho ao Executivo, através da presente indicação, que viabilize a instalação de um balanço adaptado para cadeirantes na praça municipal, visando incentivar o lazer e inclusão social.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 26 de Agosto de 2021.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador Proponente